



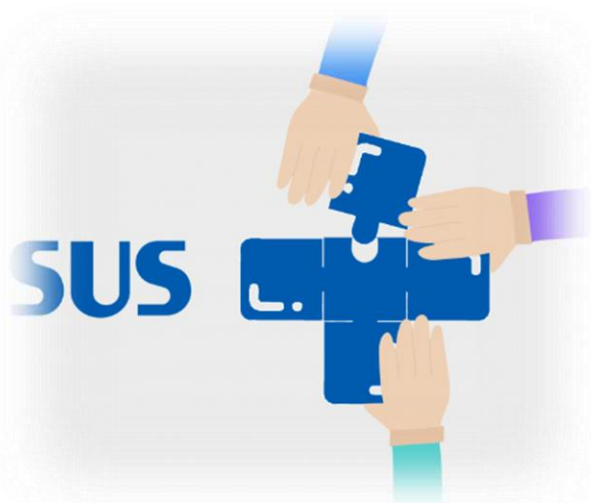
# **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**

**Coronel Xavier Chaves - MG**

# **Prefeitura de Coronel Xavier Chaves/MG**



## **Plano Municipal de Saúde 2026/2029**



# Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves – MG

## AUTORIDADES

**Sidinei Resende Paiva**

*Prefeito Municipal*

**José Guilherme Jaques**

*Vice-prefeito*

**Rita de Cássia Aguiar Barboza**

*Secretária Municipal de Saúde*

**Dr. Ricardo Frederico de Oliveira D'olne**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

## AUTORES

**Rita de Cássia Aguiar Barboza**

*Secretária Municipal de Saúde*

**Emanuele Ferreira Mota**

*Técnica da Courart Informática*

## REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAL

**Regina Aparecida de Melo Bagnolli**

*Diretora da Atenção Primária à Saúde*

**Antônio José de Souza**

*Diretor da Saúde Rural e Urbana*

**Maria Letícia do Carmo Resende Sousa**

*Diretora da Regulação, Controle e Avaliação do SUS*

**Maria Letícia Souza Ferreira**

*Diretora da Regulação e Transporte*

**Andreia Aparecida Ciro**

*Chefe da Seção na Regulação/TFD*

**Teresa Cristina de Resende Chaves Cesário**

*Coordenadora da Vigilância em Saúde*

**Daise Vieira Jaques**

*Fiscal Sanitário*

**Bernardo Sousa Resende**

*Chefe do Setor de Zoonoses e Endemias*

**Luis Ramon Pinto**

*Agendador de Transporte*

**Kely Aparecida Maximiano**

*Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família – PSF*

**Luiara Bartira Vanzelotti Vieira**

*Enfermeira da UBS – Centro de Saúde*

**João Vitor Resende Vale**

*Enfermeiro da e-AP (Estratégia de Atenção Primária)*

**Marcos Rogério Efrem Natividade**

*Farmacêutico*

# Sumário

Estrutura Organizacional.....	6
Recursos Humanos .....	7
Vigência do Plano.....	8
Introdução.....	8
Base Legal.....	8
Localização Geográfica.....	9
Aspectos históricos .....	11
Aspectos Demográficos .....	14
População .....	14
População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 – Brasil.....	14
População Residente - Estimativas para o TCU – Brasil .....	14
Trabalho e Rendimento .....	15
Educação .....	16
Economia.....	16
Saúde.....	17
Meio Ambiente .....	17
Território .....	18
Perfil Epidemiológico .....	18
Nascidos Vivos - Minas Gerais .....	18
Mortalidade Geral (Não fetal) por residência - Minas Gerais .....	19
Mortalidade Infantil (menor de 1 ano) por residência - Minas Gerais .....	21
Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Minas Gerais.....	21
Produção Ambulatorial - por local de residência - Minas Gerais .....	22
Notificação individual por local de residência - Minas Gerais .....	23
Imunização .....	23
Indicadores de Saúde .....	25
Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde.....	25
Ações que serão desenvolvidas no tempo de Vigência do Plano Municipal de Saúde.....	27
1. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Atenção Primária para Todos .....	27
2. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso aos Serviços Especializados de Média e Alta Complexidade para a População de Coronel Xavier Chaves.....	30
3. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso Universal a Medicamentos .....	32
4. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Prevenir, promover por meio das Vigilâncias .....	33
5. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Gestão do SUS.....	35
6. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Alimentação e Nutrição .....	36
Considerações Finais .....	38

Referências Bibliográficas .....	39
Anexo I - PPA 2026 a 2029.....	40
Anexo II - Ata da Conferência Municipal de Saúde 2025 .....	48

# Estrutura Organizacional

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Área Restrita | Perguntas Frequentes | Contato

Bem vindo ao nosso novo site! V 0.1.56 As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis [aqui](#).

PÁGINA INICIAL > CONSULTAS > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS:  Todos  Sim  Não

Estado:

Município:

Gestão:

Natureza Jurídica(Grupo):

Nome Fantasia/Nome Empresarial/CNES/CNPJ/CPF

Nome Fantasia  Nome Empresarial

Registros por Página:

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	2123185	CENTRO DE SAUDE GERALDO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	2161303	GABINETE ODONTOLOGICO ESCOLA MUNIC SEBASTIAO PATRICIO PINTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	2161311	POSTO DE SAUDE SAO CAETANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	9899464	REDE FARMACIA DE MINAS JANDIR SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	6693933	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CEL XAVIER CHAVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	2123177	UNIDADE DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	2840103	VISA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="i"/>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES

O município de Coronel Xavier Chaves conta com os seguintes estabelecimentos públicos de saúde em atividade:

➤ **Centro de Saúde Geraldo de Souza**, situado à Rua Dom Lara, nº 10 no centro da cidade, com funcionamento das 07h30min às 19h30min de segunda a sexta-feira e aos sábados e pontos facultativos das 07h30min às 16h30min.. Os atendimentos acontecem por demanda espontânea com os médicos de horário estendido, comumente denominado Plantão, e agendamentos no dia para consultas com clínico da e-AP, ginecologista e pediatra. Nesta unidade são realizados procedimentos médicos e de enfermagem (medicação, hidratação venosa, observação), curativos e realização de eletrocardiograma;

➤ **Gabinete Odontológico**, situado à Rua São Francisco, nº 48, bairro Nossa Senhora da Conceição, com funcionamento nas segundas e terças-feiras das 07h30min às 18h30min, demais dias da semana das 07h30min às 16h30min.. Os atendimentos acontecem por agendamento e por urgência;

➤ **Farmácia de Minas**, situada à Rua Dona Inhazinha, nº 45, bairro Centro, com funcionamento das 07h às 12h e 13h às 16h. A farmácia atende com a dispensação de medicamentos e insumos relacionados na REMUME e por meio de processos junto Estado de Minas em medicamentos de alto custo autorizados na Política Nacional de Medicamentos;

➤ **Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Capitão Anselmo, nº 400, Bairro Vila Mendes, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 16h30min.. Os atendimentos acontecem por meio de encaminhamentos e solicitações médicas das demandas de média e alta complexidade, atendidas por PPI, Convênios e Consórcios. Neste mesmo estabelecimento funciona o serviço de Saúde Mental Bem Viver que oferta atendimentos de psicologia e consultas de Psiquiatra e Neurologista;

➤ **Unidade do Programa Saúde da Família PSF**, situado à Rua Dom Lara, nº 12, bairro Centro, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 16h30min.. Os atendimentos acontecem por demanda espontânea e por agendamentos. São atendidos eletivamente toda a população de Coronel Xavier Chaves, urbana e rural, em acompanhamento longitudinal, prevenções, promoções e reabilitações em saúde. No PSF está localizado a sala de vacinas. Existem 09 pontos em comunidades rurais que recebem atendimentos da equipe deste PSF;

➤ **Visa Municipal**, situada na Rua Capitão Anselmo, nº 400, bairro Vila Mendes, com funcionamento das 07h30min às 11h30 e 12h30min às 16h30min.. Os atendimentos acontecem na vigilância dos estabelecimentos que comercializam alimentos, no acolhimento de denúncias sobre esses estabelecimento e fornecimento de alvarás sanitários, além do controle da qualidade da água para consumo humano.

## Recursos Humanos

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Saúde da Família 40h	01
Médico Saúde da Família 20h	02
Médico Programa Mais Médico	01
Médico Pediatra	01
Médico Ginecologista	01
Enfermeiro 40h	03
Dentista 20h	02
Nutricionista 30h	01
Psicólogo 30h	02
Farmacêutico 40h	02
Atendente/recepcionista	05
Faxineiro	03
Técnico em enfermagem	09
Agente Comunitário de Saúde	09
Agente de Combate a Endemias	01
Fiscal Sanitário	01
Motoristas	07
Auxiliar Administrativo	01
Cargos em comissão	07

<b>Prestação de serviço terceirizado</b>	
Médico clínico 12h/dia	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	

## **Vigência do Plano**

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de janeiro de 2026 a dezembro de 2029, cumprindo o que determina a legislação vigente que estabelece que o Plano Municipal de Saúde deve ser compatível com o Plano Plurianual do Governo, elaborado no primeiro ano de gestão e executado no segundo ano do mandato administrativo até o primeiro ano do mandato consecutivo.

Este documento também será importado no Sistema DIGISUS GESTOR para cumprimento do que determina o conjunto de obrigações do ente municipal junto ao SUS.

## **Introdução**

O Plano Municipal de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde na esfera municipal para o período de quatro anos. É o norteador para a elaboração do planejamento e orçamento do governo no que cerne à saúde. Ele consolida as políticas e compromissos de saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município. (BRASIL, 2016).

O Plano de Saúde é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. O seu conteúdo reflete as necessidades de saúde da população sob as quais se baseiam a definição de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde.

No intuito de cumprir as prerrogativas a que se destina este instrumento seu conteúdo está distribuído em quatro capítulos que perpassam pela análise situacional; definição dos problemas prioritários; formulação dos objetivos, diretrizes e metas; viabilidade e previsão orçamentária do plano e referências bibliográficas.

## **Base Legal**

Este documento tem como base o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PlanejaSUS.

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, atribui à direção nacional do SUS a responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e o Distrito Federal” (inciso XVIII do Art. 16). A referida Lei dedica o seu Capítulo III ao planejamento e orçamento.

No primeiro artigo desse Capítulo III, é estabelecido o processo de planejamento e orçamento do SUS, que “será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União” (Art. 36) Essa lógica de formulação ascendente é um dos mecanismos relevantes na observância do princípio de unicidade do SUS. O cumprimento dessa orientação legal é um desafio importante, tendo em conta as peculiaridades

e necessidades próprias de cada município, estado e região do País, o que dificulta a adoção de um modelo único aplicável a todas as instâncias.

A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990” (esse parágrafo refere-se ao acompanhamento, pelo Ministério da Saúde, da aplicação de recursos repassados na conformidade do Ministério da Saúde programação aprovada, a ser realizado por meio de seu sistema de auditoria).

Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 – Que regulamentou a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, define o que são gastos em saúde e orienta a transparência e a forma de prestação de contas dos recursos da saúde.

Nesse contexto, é importante destacar as seguintes portarias:

- Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria GM/MS 2905, de 13 de julho de 2022;
- Portaria de Consolidação de 01 a 06 e suas posteriores alterações;
- Portaria GM/MS nº 2.751 de 11/11/2009, revogada pela Portaria GM/MS nº 1.580 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.327, de 06 de outubro de 2009, que define o incentivo financeiro para o ano de 2009 destinado à implementação do Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Considerando ainda a Portaria Federal nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, onde altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde serão transferidos em duas modalidades de repasse classificadas nas categorias econômicas:

- DE CUSTEIO;
- DE CAPITAL.

## Localização Geográfica

Coronel Xavier Chaves é uma cidade de Estado do Minas Gerais. Os habitantes se chamam xavierenses.

O município se estende por 141 km<sup>2</sup> e contava com 3.486 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 24,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

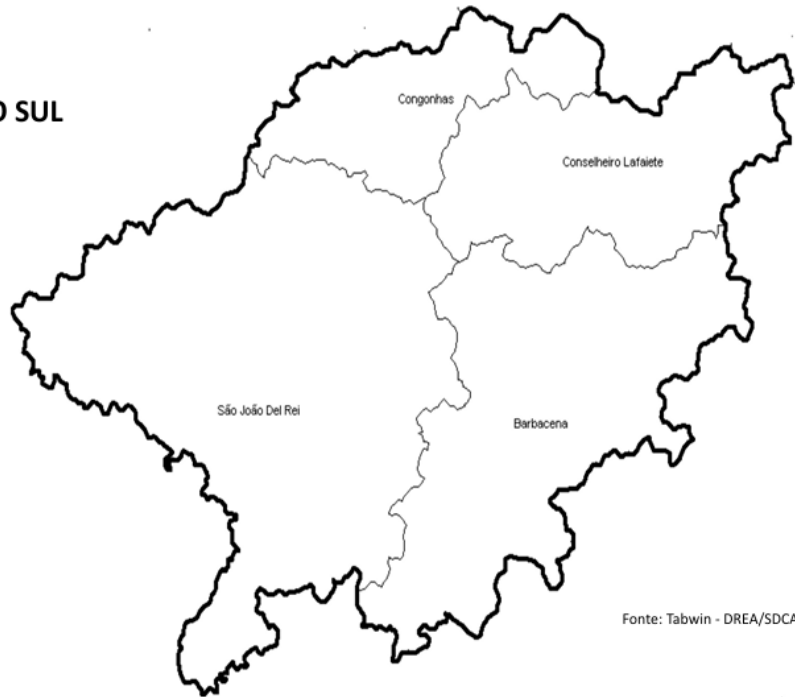
Vizinho dos municípios de Prados, Ritópolis e Santa Cruz de Minas, Coronel Xavier Chaves se situa a 13 km a Noroeste de São João Del Rei, a cidade mais próxima nos arredores.

Situado a 972 metros de altitude, de Coronel Xavier Chaves tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 1' 26" Sul, Longitude: 44° 13' 22" Oeste.

Conforme a classificação geográfica mais moderna (2017) do IBGE, Coronel Xavier Chaves é um município da Região Geográfica Imediata de São João Del Rei, na Região Geográfica Intermediária de Barbacena.

O prefeito de Coronel Xavier Chaves se chama Sidinei Resende Paiva.

### MACRO CENTRO SUL



Fonte: Tabwin - DREA/SDCAR

Macrorregião: **Centro Sul**

Microrregião: **São João Del Rei**



#### Legenda:

- ▲ (triangle with circle) Polo Macro e Micro
- ▲ (solid triangle) Polo Micro
- (solid circle) Município

Fonte: Tabwin - DREA/SDCAR

## Aspectos históricos

Segundo relatos orais, já em 1700 se tinha notícias de moradores na região, os primeiros foram os da família de João Gonçalves de Faria Góes e Lara. O capitão português Pedro Bernardes Caminha, avô de João Gonçalves, casou-se em Lagoa Dourada em 1730 com Ângela de Góes Cardoso, nascida na região, exemplificando os casamentos entre portugueses e mineiras. Tiveram oito filhos, dentre os quais Maria Bernardes, mãe de João. O capitão de ordenanças da vila de São João del Rei, Pedro Bernardes Caminha, deve ter sido o responsável pela construção da capela de Nossa Senhora da Conceição do Mosquito, muitas vezes chamada de Mosquito do Mato Dentro ou de capela de Pedro Bernardes na documentação eclesiástica do século XVIII. O mais antigo registro que encontramos com menção à capela data de 1745, como Capela de Nossa Senhora da Conceição da Freguesia da Vila de São José, num batismo de um escravo de Maria Madalena do Sacramento. Em 1752, o registro de Conceição do Mato Dentro começa a aparecer e, em 1757, como pertencente a Pedro Bernardes Caminha. A partir da década de 1770, o registro consolida-se como Conceição do Mosquito ou do Ribeirão do Mosquito, sendo muitas vezes chamada apenas de Capela do Mosquito ao longo do século XIX (Registros Paroquiais de batismo, óbito e casamento – Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del Rei). Segundo o cônego Raimundo Trindade, em 1748, a capela de Conceição do Mato Dentro, filial da Vila de São José era assistida pelo capelão Bernardo José de Faria, conforme anotou o frei Manuel da Cruz sobre o clero que encontrou no bispado de Mariana na referida data (TRINDADE, 1945, p. 360). Hoje é a capela de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais. O título do Rosário foi adotado em 1920, quando foi construída uma nova igreja matriz com a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Originalmente, a capela era rebocada e pintada de branco e azul. É a mais antiga construção ainda existente da antiga fazenda do Mosquito e a tradição oral da cidade, atribui a ela a data de 1717, o que não pudemos verificar em nenhum documento pesquisado. A igreja era rebocada e pintada de azul e branco até a década de 1970, quando o pároco Padre Francisco Rodrigues Lustosa, numa reforma, percebeu que a igreja era toda de pedras e resolveu deixá-las à mostra.

A mais antiga sesmaria (documento de doação de terras pelo governo português) que encontramos é datada de 1718, sendo doação da região do Brumado, subordinada a Lagoa Dourada, a Guilherme de Oliveira Lara. Esta região fará parte do município posteriormente. O documento faz menção à ocupação das terras há pelo menos quatro anos, o que nos coloca o ano de 1714 como marco inicial para a ocupação da região, conforme os documentos encontrados. Os filhos e netos da família Faria Góes e Lara fixam moradia nas fazendas próximas: Dois Córregos, Roça Grande e Retiro. Entrando o século XIX, são empreendidos casamentos com outras famílias também: Gonçalves de Melo, Parreiras, Valadão, Mendonça, Resende e Chaves.

A antiga Fazenda do Mosquito, presente em documentação cartorial e eclesiástica desde o século XVIII, é um exemplo de ocupação das terras mineiras sem ligação direta com a atividade mineradora. A fazenda destacava-se na região, sendo que no século XIX, segundo a lista nominativa de 1838, encabeçava um dos quatro quarteirões do Arraial da Lage, englobando uma série de fazendas vizinhas. Subordinado ao termo da Vila de São José Del Rei, o povoado do Mosquito cresceu no fim do século XIX e, em 1911, foi transformado em distrito, sob o nome de São Francisco Xavier, sendo incorporado ao município de Prados. Em 1943, recebeu o nome de Coroas, após um abaixo assinado pedir a mudança do nome de São Francisco Xavier para “Canoas”, nome de uma fazenda vizinha, mas por mal-entendido por ter sido grafado em letra tosca, o edital traz o nome de “Coroas”, como é chamada a cidade até hoje em toda a região. Com a Lei nº 2764, de 1962, tornou-se um novo município, com o nome de Coronel Xavier Chaves. Comemora-se seu aniversário em 1º de março de 1963.

Vindo do Rio de Janeiro, o Major Matheus Mendonça se casa na família já existente e se estabelece no “Retiro”. Torna-se um personagem político influente no século XIX, sendo vereador na

Vila de São José Del Rei (atual Tiradentes) já na década de 1830, durante o Período Regencial e no Segundo Reinado, até a década de 1860.

Da fazenda do Jacaré, município vizinho de Lagoa Dourada, vem o Coronel Francisco Rodrigues Xavier Chaves que se casa na família Mendonça e herda a Fazenda do Mosquito. Sua esposa era Joana de Mendonça Chaves e o Coronel Xavier Chaves era bisneto de Antônia Rita de Jesus Xavier, irmã caçula de Tiradentes.

Deve-se registrar que a Fazenda do Pombal, onde nasceu Tiradentes, embora pertencendo ao município vizinho de Ritópolis, dista apenas 8 Km da sede do município de Coronel Xavier Chaves.

A Fazenda do Mosquito foi dividida entre os filhos do Coronel Xavier Chaves e nos lotes foram construídas casas para os familiares. Acredita-se que o próprio coronel fez um traçado urbanístico onde foram construídas 20 moradias, para familiares, padres e outros. Estas casas foram construídas próximas à atual igreja de pedra. Mandou construir na chamada Rua de Cima (hoje Rua Major Mendonça), moradias para os trabalhadores em suas propriedades.

O traçado atual da cidade se expandiu tendo o traçado original como referência. Pode-se concluir que a cidade nasceu planejada.

Não se conhece a data exata destes acontecimentos, mas presume-se que seja a última década do século XIX. As casas mandadas construir pelo Coronel foram todas de sua propriedade até 1912. Esta história origina o bairro Centro.

Desde 1908, o Estado de Minas Gerais pagava professores para o povoado. A escola funcionava onde hoje é a Câmara Municipal e possuía 2 turmas mistas do 1º ao 4º Ano (hoje 2º ao 5º), uma de meninos e outra de meninas. Depois tornou-se Escolas Reunidas de Coroas e, finalmente no final da década de 1970, foi inaugurada a atual Escola Estadual Coronel Xavier Chaves.

O bairro Vila Fátima relaciona-se ao final da escravidão. Com a Lei Áurea, de 13 de maio de 1888, assinada pela princesa Isabel, os ex-escravizados receberam da família do Coronel Xavier Chaves o direito de erguer suas casas no território que hoje forma o bairro e já foi chamado de Tanque.

O COSNEC – Grupo de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves, fundado em 2009, tem sua sede na Vila Fátima, onde encontra-se o Centro Afrodescendente. Hoje, o bairro cresceu mais, com a construção do Conjunto Habitacional São Francisco de Assis, inaugurado em 2011/2012. Também foi criada recentemente (2021) uma área de lazer extensa no bairro, o Espaço Municipal de Lazer e Convivência.

Já o bairro Vila Mendes originou-se de um loteamento organizado pelo senhor José Mendes, que facilitou a aquisição das terras para as primeiras famílias, através de uma espécie de sistema de créditos para a compra. O primeiro morador foi o senhor José Valentim, popularmente conhecido como Tirica. Uma grande empresa já teve sua sede lá, a Semenge. Recentemente, as terras da empresa foram adquiridas pela Prefeitura Municipal. O bairro também está em ampliação com o loteamento chamado Canoas.

O mais novo bairro da cidade, Nossa Senhora da Conceição, surgiu do loteamento da Igreja Católica, organizado pelo Padre Francisco. Nos anos 1980 iniciou-se a urbanização, concluída na década de 1990. A Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, inaugurada em 1998, localiza-se neste bairro, que também sediou a Rádio São Francisco FM. O Residencial Passaredo é um prolongamento urbano que se encontra em processo de obras.

As áreas rurais do município estão relacionadas às primeiras ocupações de fazendas que datam do início do século XVIII, mesma época da formação da Fazenda do Mosquito. Já há duas regiões urbanizadas: Acquaville (Planalto de Fátima) e Parque dos Ipês.

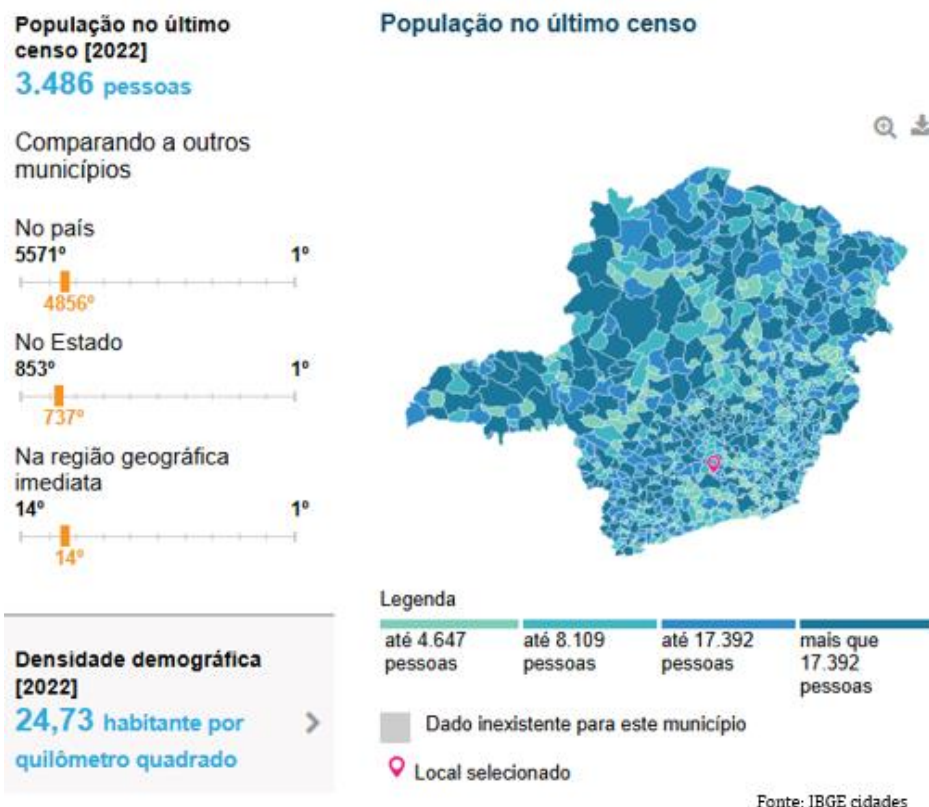
Região de intensa tradição cultural, especialmente música, o município conta com banda de música, artesãos vários e pintores cujos trabalhos são comercializados nos grandes centros. Integrante do roteiro turístico da Estrada Real (Circuito Trilha dos Inconfidentes) e do recém-criado “Trilha de São Tiago”, o município espera desenvolver atividades turísticas mais consistentes.

Fonte: História da Cidade (<https://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/historia-da-cidade/>)

## Aspectos Demográficos

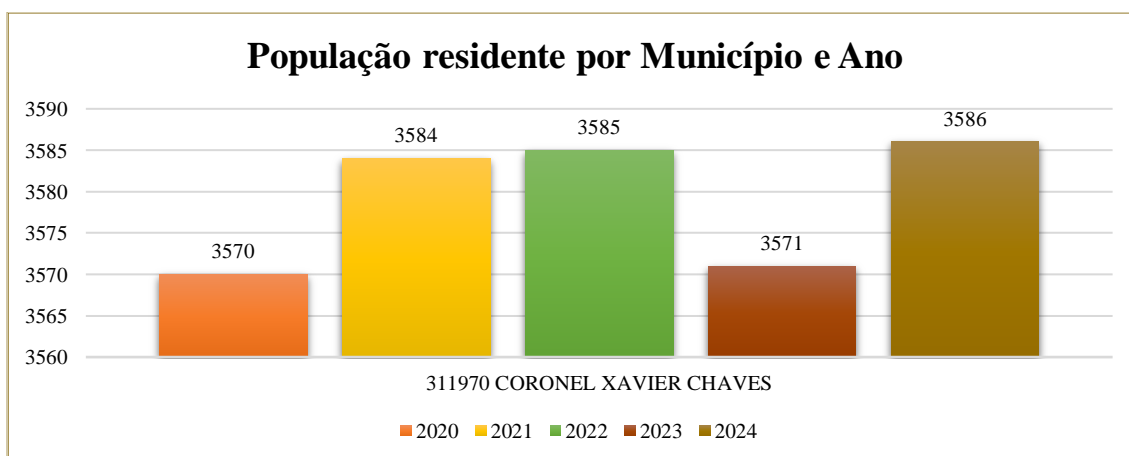
### População

Em 2022, a população era de 3.486 habitantes e a densidade demográfica era de 24,73 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 737 e 388 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4856 e 2741 de 5570.

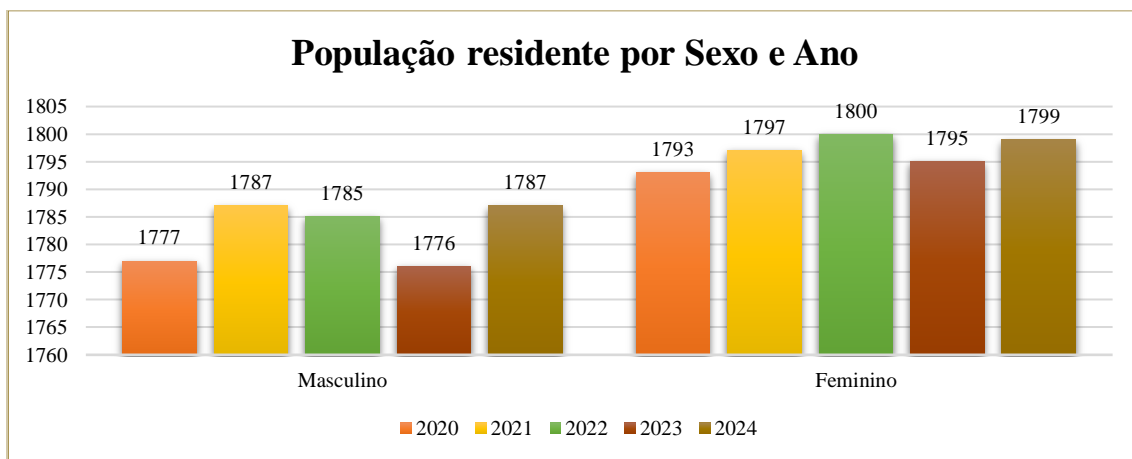


## População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 – Brasil

### População Residente - Estimativas para o TCU – Brasil



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/>



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/>

### População residente por Faixa Etária 1 e Ano

Faixa Etária 1	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 4 anos	184	175	166	156	152
5 a 9 anos	224	221	215	205	198
10 a 14 anos	236	237	237	231	233
15 a 19 anos	234	232	232	231	230
20 a 29 anos	443	440	433	426	428
30 a 39 anos	486	475	463	453	447
40 a 49 anos	544	552	558	556	553
50 a 59 anos	498	500	500	502	510
60 a 69 anos	390	405	421	437	452
70 a 79 anos	231	243	252	260	268
80 anos e mais	100	104	108	114	115
<b>Total</b>	<b>3570</b>	<b>3584</b>	<b>3585</b>	<b>3571</b>	<b>3586</b>

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/>

## Trabalho e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]  
2,1 salários mínimos

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

Pessoal ocupado [2022]

496 pessoas

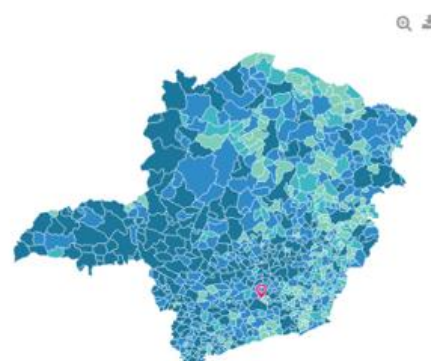
População ocupada [2022]

14,23 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]

36 %

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

até 1,6 salários mínimos    até 1,7 salários mínimos    até 1,9 salários mínimos    mais que 1,9 salários mínimos

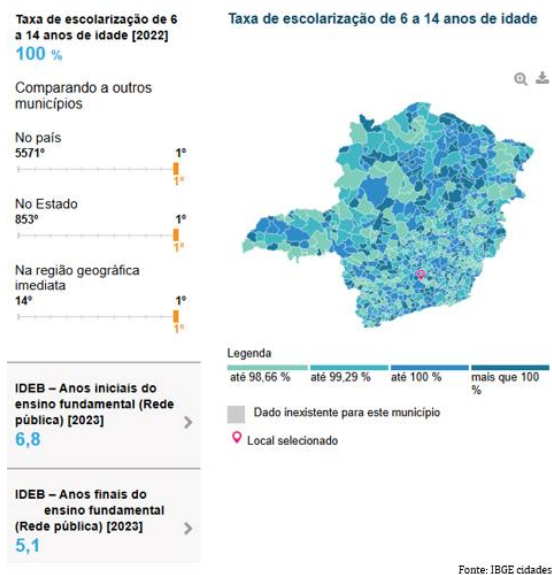
□ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Fonte: IBGE cidades

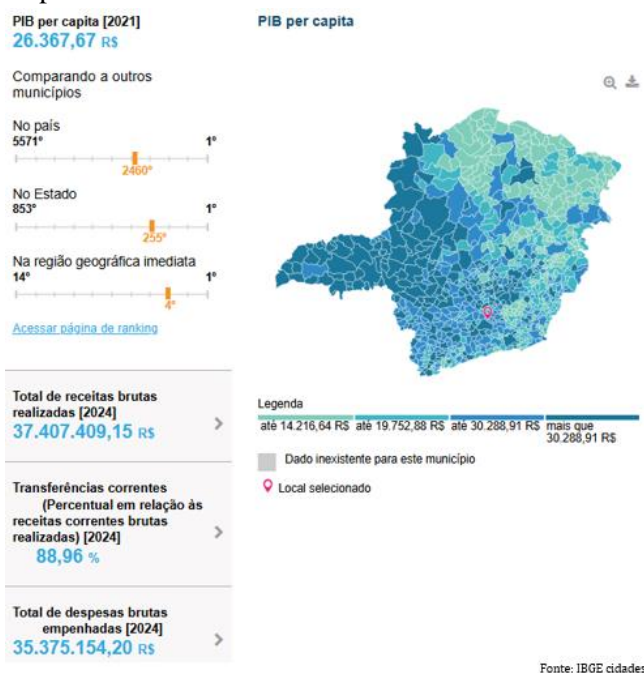
## Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,8 e para os anos finais, de 5,1. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 64 e 154 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 624 e 1695 de 5570.



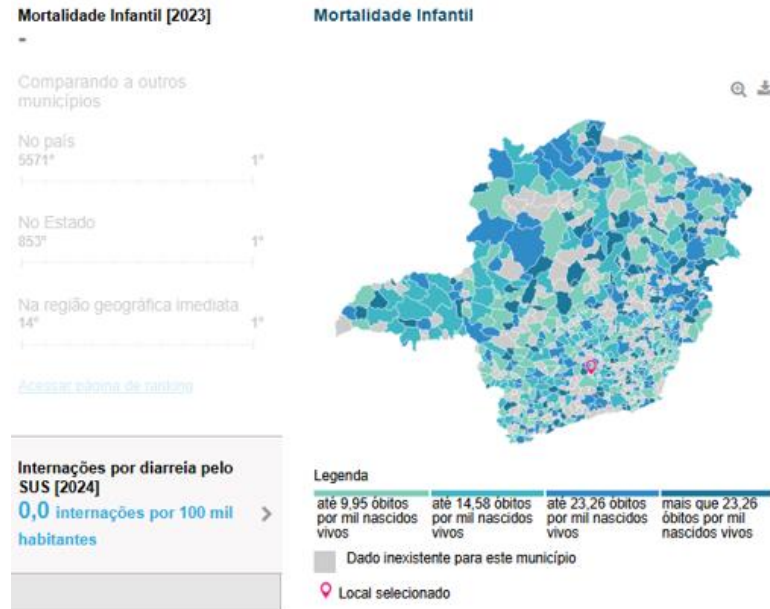
## Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 26.367,67. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 255 de 853 entre os municípios do estado e na 2460 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 88,96%, o que o colocava na posição 439 de 853 entre os municípios do estado e na 2426 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 37.407.409,15 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 35.375.154,2 (x1000). Isso deixa o município nas posições 719 e 690 de 853 entre os municípios do estado e na 4880 e 4712 de 5570 entre todos os municípios.



## Saúde

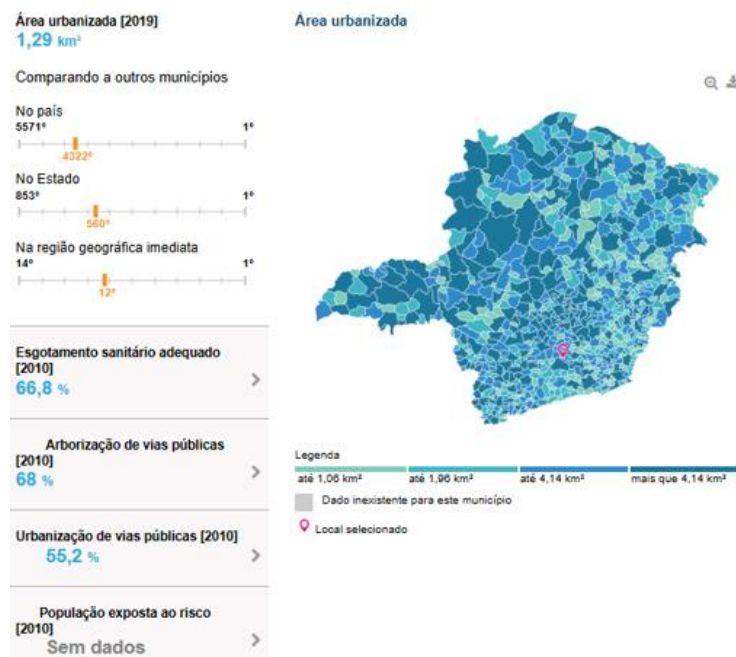
A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 853 e 312 de 853, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de (não há dados) de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE cidades

## Meio Ambiente

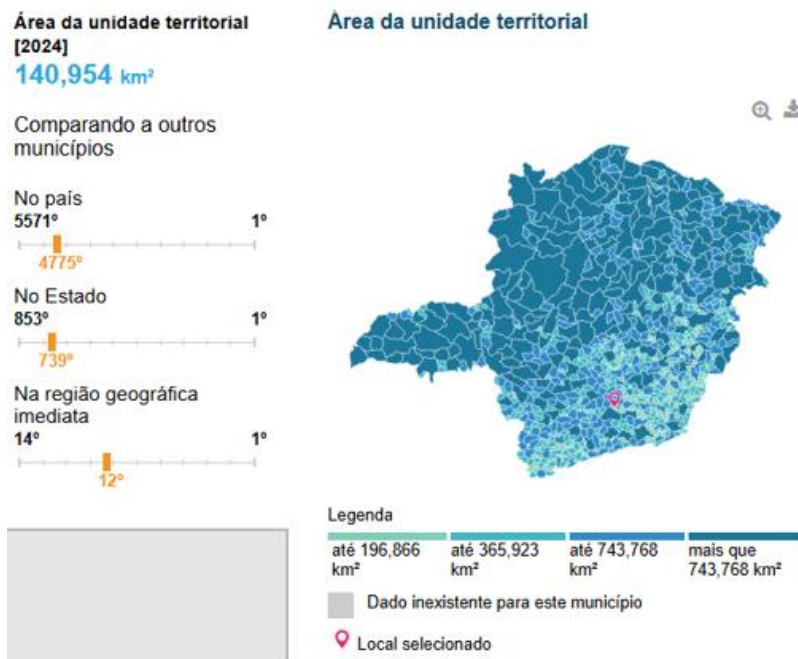
Apresenta 56,86% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 52,06% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 55,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 399 de 853, 370 de 853 e 92 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1514 de 5570, 3229 de 5570 e 308 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE cidades

## Território

Em 2024, a área do município era de 140,954 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 739 de 853 entre os municípios do estado e 4775 de 5570 entre todos os municípios.



## Perfil Epidemiológico

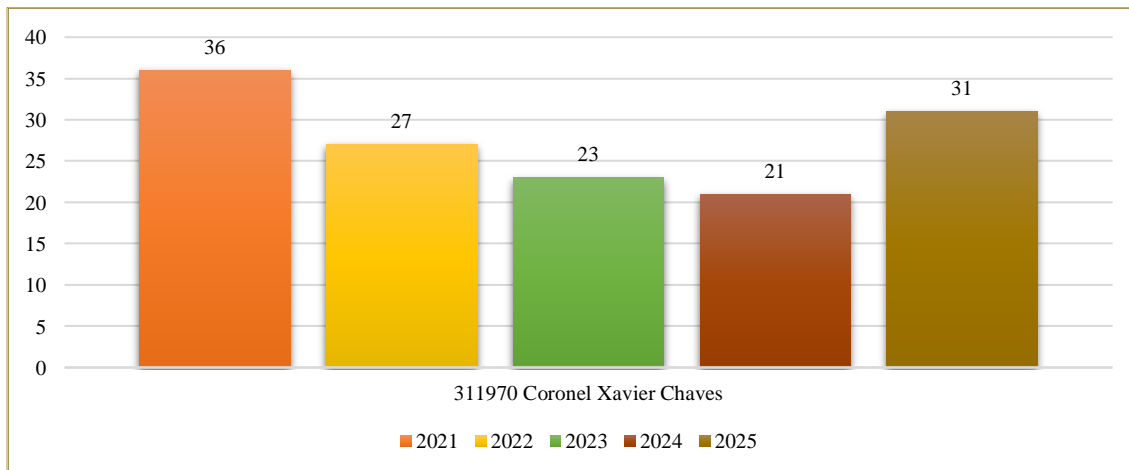
O perfil epidemiológico municipal é o instrumento que traduz a realidade sanitária local em números e evidências, permitindo transformar dados em ações. Ele integra a base de todo o planejamento em saúde e contribui diretamente para a promoção, prevenção e melhoria da qualidade de vida da população.

## Nascidos Vivos - Minas Gerais

Nascimentos p/residência por Município e Ano do Nascimento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025



Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

### Nascimentos p/residência por Idade da Mãe e Ano do Nascimento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025

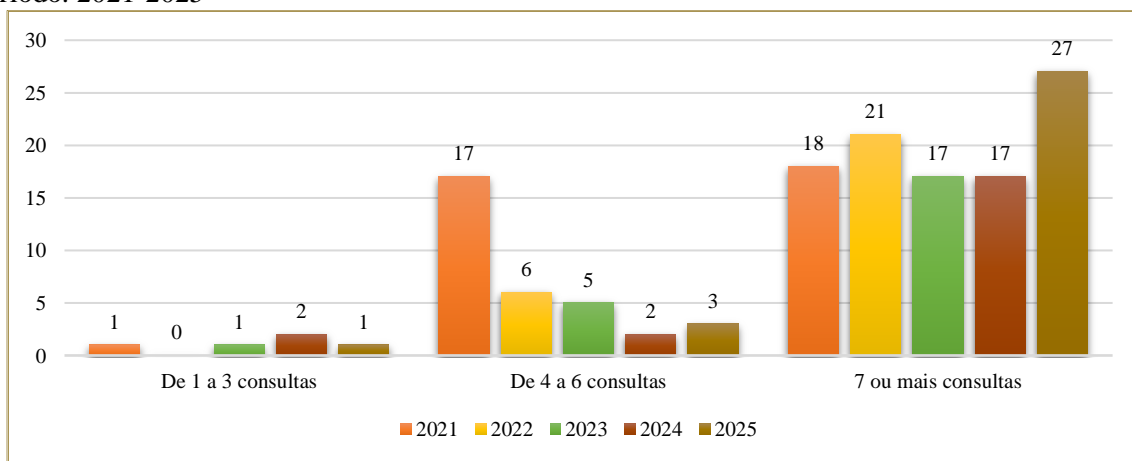
Idade da Mãe	2021	2022	2023	2024	2025
10 a 14 anos	-	-	-	-	1
15 a 19 anos	3	5	1	-	3
20 a 24 anos	8	6	3	9	5
25 a 29 anos	8	6	6	2	6
30 a 34 anos	12	3	7	6	9
35 a 39 anos	5	6	6	1	5
40 a 44 anos	-	1	-	3	2
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>31</b>

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

### Nascimentos p/residência por Consulta Pré-Natal e Ano do Nascimento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025



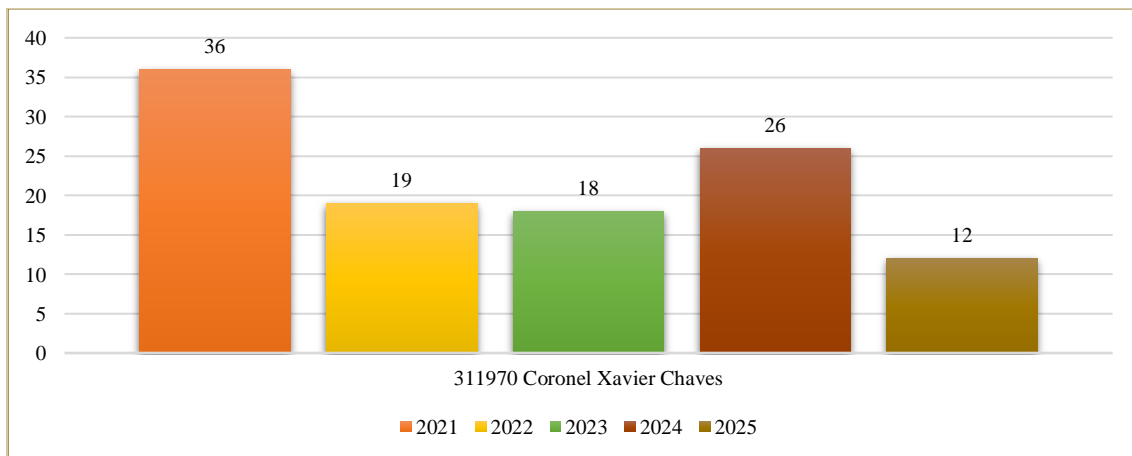
Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

## Mortalidade Geral (Não fetal) por residência - Minas Gerais

### Frequência por Ano do Óbito segundo Município

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025



Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

Frequência por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025

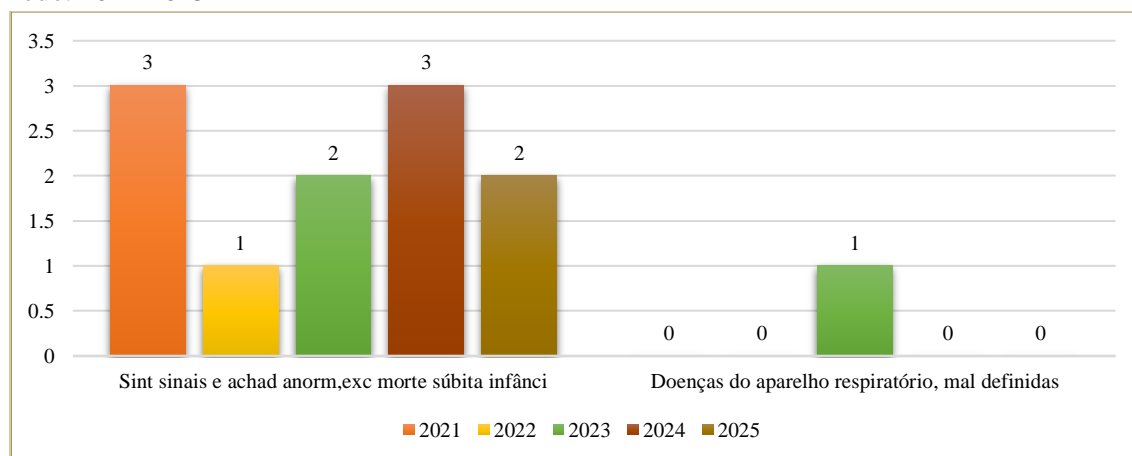
Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	8	1	5	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	1	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	4	1	6	3
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	6	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	2	3	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	1	-	1
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>12</b>

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

Frequência por Ano do Óbito segundo Causas mal definidas

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025



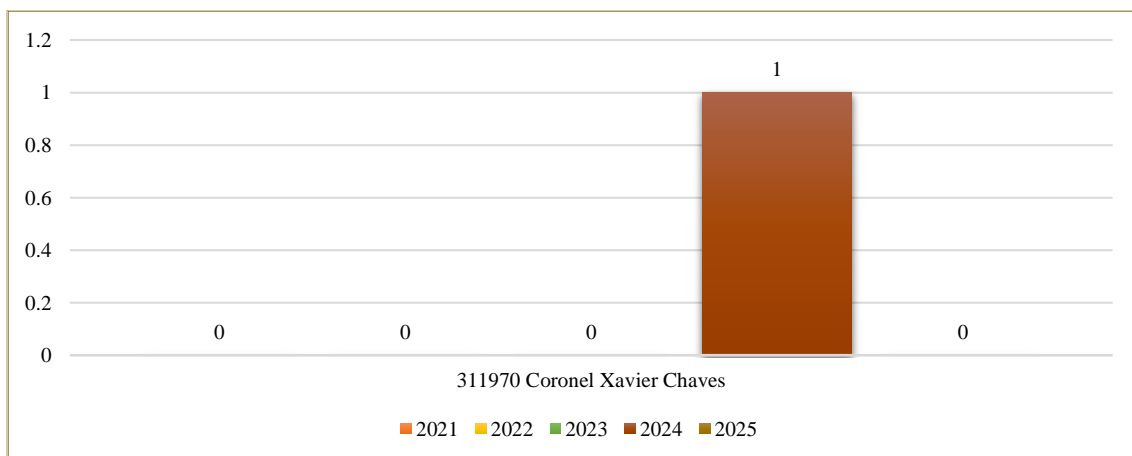
Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

## Mortalidade Infantil (menor de 1 ano) por residência - Minas Gerais

Frequência por Ano do Óbito segundo Município

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025



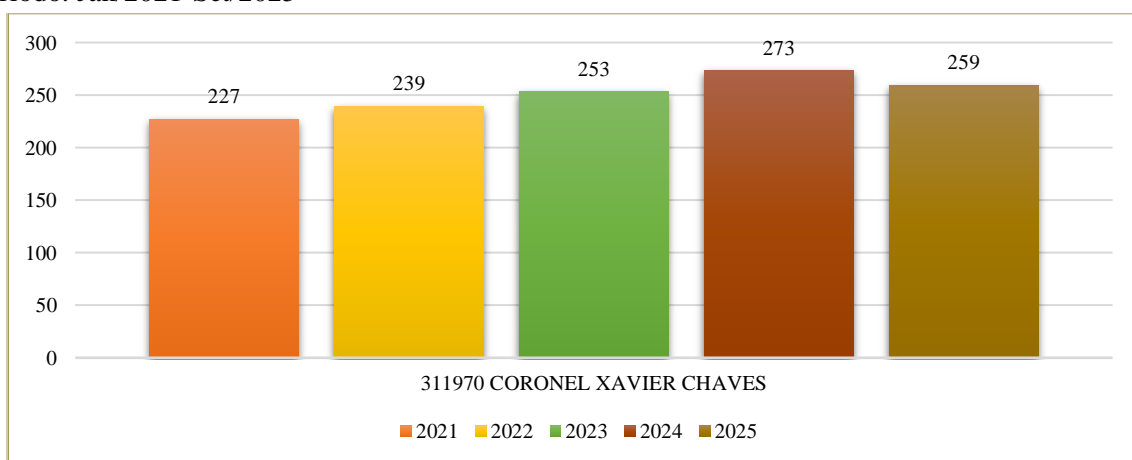
Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2023 a 2025 atualizados em 20 de outubro de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

## Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Minas Gerais

Internações por Ano processamento segundo Município

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: Jan/2021-Set/2025



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: Jan/2021-Set/2025

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	11	4	23	11
II. Neoplasias (tumores)	34	23	22	25	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	-	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	12	8	12	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	-	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5	-	7	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	2	4	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	19	22	36	27

X. Doenças do aparelho respiratório	35	46	43	29	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	18	40	35	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	7	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	9	10	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	24	19	29	22
XV. Gravidez parto e puerpério	35	34	25	20	20
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	9	4	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	7	8	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	23	27	26	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	3	8
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>239</b>	<b>253</b>	<b>273</b>	<b>259</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## Produção Ambulatorial - por local de residência - Minas Gerais

Qtd. Aprovada por Grupo procedimento e Ano processamento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: Jan/2021-Set/2025

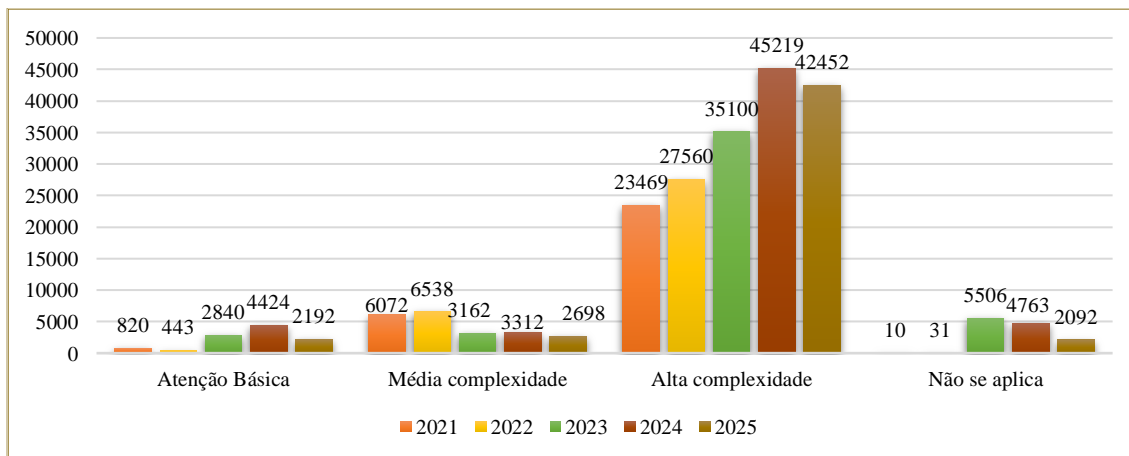
Grupo procedimento	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	783	203	168	201	159
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3386	4732	1964	2191	1581
03 Procedimentos clínicos	3269	2741	4473	6131	3888
04 Procedimentos cirúrgicos	44	65	88	85	74
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10	21	37	30	19
06 Medicamentos	22869	26779	34372	44317	41621
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	14	35	32	27
08 Ações complementares da atenção a saúde	4	17	5471	4731	2065
<b>Total</b>	<b>30371</b>	<b>34572</b>	<b>46608</b>	<b>57718</b>	<b>49434</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Qtd. Aprovada por Complexidade e Ano processamento

Município: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: Jan/2021-Set/2025



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## Notificação individual por local de residência - Minas Gerais

Notificações por Ano da notificação segundo Agravos notificados

Município Residência: 311970 Coronel Xavier Chaves

Período: 2021-2025

Agravos notificados	2021	2022	2023	2024	2025
Acidente de Trab. com Exposição Mat. Biológico	4	3	1	2	-
Acidente de Trabalho	-	-	3	3	4
Acidente por Animais Peçonhentos	1	6	3	-	4
AIDS	-	1	-	-	-
Atendimento Anti-Rábico Humano	24	21	16	13	10
Cancer Relacionado ao Trabalho	-	-	2	-	-
Dermatoses Ocupacionais	-	-	1	-	-
Doença de Chagas Aguda	-	1	-	-	-
Doenças Exantemáticas	-	-	-	24	-
Febre Maculosa	-	-	-	1	4
Hanseníase	-	1	-	-	-
Intoxicações Exógenas	6	7	4	1	7
Leptospirose	-	2	-	-	-
LER/DORT	-	2	-	-	-
Outras Af Orig no periodo PeriNatal-(Infantil)	-	-	-	1	-
Sífilis Adquirida (Não especificada)	3	6	-	-	1
Síndrome de Guillain-Barre	-	-	1	-	-
Síndrome do Corrimento Uretral em Homem	-	1	-	-	-
Tuberculose	3	-	3	-	-
Varíola	-	2	-	-	-
Violência Interpessoal/auto provocada	3	5	7	10	15
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>58</b>	<b>41</b>	<b>55</b>	<b>45</b>

Fonte: SINAN/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG (Dados de 2021 e 2022 considerados em 24 de maio de 2024, portanto sujeitos a alterações/revisões. / Dados de 2023 considerados em 24 de outubro de 2024. / Dados de 2024 e 2025 considerados em 22 de agosto de 2025, portanto sujeitos a alterações/revisões).

## Imunização

Cobertura Vacinal	2023	2024	De janeiro a agosto de 2025
BCG	104,35%	109,52%	82,76%
COVID	-	14,29%	6,90%
DTP	160,87%	138,10%	48,28%
DTP (1º Reforço)	143,48%	157,14%	79,31%
dTpa Adulto - Gestantes	113,04%	123,81%	75,86%
Febre Amarela	152,17%	114,29%	55,17%
Hepatite A Infantil	143,48%	166,67%	79,31%
Hepatite B	160,87%	138,10%	48,28%
Hepatite B (< 30 Dias)	73,91%	33,33%	17,24%
Hepatite B (<= 1 dia)	-	33,33%	10,34%
Meningo C	139,13%	128,57%	55,17%
Meningocócica Conjugada (1º Reforço)	130,43%	147,62%	72,41%
Penta (DTP/HepB/Hib)	160,87%	138,10%	48,28%
Pneumo 10	156,52%	128,57%	55,17%

Pneumo 10 (1º Reforço)	113,04%	142,86%	72,41%
Polio Injetável (VIP)	173,91%	138,10%	48,28%
Polio Oral Bivalente	147,83%	152,38%	75,86%
Rotavírus	143,48%	123,81%	55,17%
Tríplice Viral - 1º Dose	139,13%	142,86%	79,31%
Tríplice Viral - 2º Dose	143,48%	161,90%	82,76%
Varicela	143,48%	104,76%	65,52%

2023 - Atualização do painel em 13/11/2025 às 04:21:15, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 31/12/2023 às 00:00:00 em 2023, doses aplicadas até o dia 01/01/25 às 00:00:00 em 2024 e doses aplicadas até o dia 01/09/25 às 00:00:00 em 2025.

Fonte: <https://infoms.saude.gov.br/>

A análise das coberturas vacinais do município de Coronel Xavier Chaves, no período de 2023 a agosto de 2025, demonstra uma redução progressiva dos percentuais de imunização, após dois anos consecutivos de altas coberturas. O cenário indica a necessidade de reforço das estratégias de vacinação, especialmente em 2025, quando a maioria das vacinas apresenta percentuais abaixo da meta nacional de 95%.

#### ➤ **Desempenho em 2023**

O município alcançou excelentes coberturas vacinais, superando amplamente as metas do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Diversas vacinas ultrapassaram 100% de cobertura – como DTP (160,87%), Penta (160,87%), Hepatite B (160,87%), Pneumo 10 (156,52%) e Poliomielite Injetável (173,91%) – refletindo o compromisso das equipes de imunização, a eficiência na busca ativa e possível captação de usuários de municípios vizinhos.

Apesar do bom desempenho geral, a Hepatite B < 30 dias (73,91%) ficou aquém da meta, evidenciando desafios específicos na vacinação de recém-nascidos.

#### ➤ **Desempenho em 2024**

Em 2024, o município manteve altos índices de cobertura, com média geral próxima de 125%.

Destacam-se vacinas com desempenho expressivo, como Hepatite A Infantil (166,67%), Tríplice Viral – 2ª dose (161,90%), Meningocócica Conjugada (147,62%) e DTP 1º reforço (157,14%).

Entretanto, persistem baixas coberturas nas vacinas de aplicação neonatal, com Hepatite B ≤ 1 dia (33,33%) e Hepatite B < 30 dias (33,33%), situação comum em municípios sem maternidade própria, que dependem de hospitais de referência para o início da imunização.

#### ➤ **Situação de janeiro a agosto de 2025**

Os dados parciais de 2025 indicam queda significativa na maioria das coberturas, com média geral próxima a 65%, revelando possível desaceleração nas ações de vacinação de rotina.

Vacinas básicas da infância, como DTP (48,28%), Penta (48,28%), Hepatite B (48,28%), Pneumo 10 (55,17%) e Meningo C (55,17%), ficaram bem abaixo da meta.

Os menores índices foram registrados nas vacinas de Hepatite B ao nascer, com 17,24% (<30 dias) e 10,34% (≤1 dia).

Apesar disso, algumas vacinas ainda mantêm desempenho mais favorável, como Tríplice Viral 2ª dose (82,76%), Hepatite A Infantil (79,31%) e DTP 1º reforço (79,31%).

### ➤ **Análise e Recomendações**

A redução observada em 2025 pode estar relacionada a fatores como:

- Dificuldades na alimentação regular do SI-PNI;
- Baixa procura da população por vacinas de rotina;
- Menor oferta de ações extramuros e campanhas específicas;
- Diminuição de cobertura em áreas rurais e micro áreas de difícil acesso;
- Possíveis limitações de recursos humanos e logísticos nas unidades de saúde.

### ➤ **Recomenda-se:**

1. Intensificar as campanhas de multivacinação e vacinação de rotina, com foco em crianças menores de 5 anos;
2. Realizar busca ativa dos não vacinados, especialmente em escolas, creches e áreas rurais;
3. Reforçar a vacinação de recém-nascidos por meio de pactuações com maternidades de referência;
4. Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto à importância do registro oportuno das doses;
5. Monitorar mensalmente as coberturas por micro área, promovendo devolutivas às equipes da atenção primária.

O município de Coronel Xavier Chaves demonstrou excelente desempenho vacinal em 2023 e 2024, mas queda preocupante em 2025, especialmente nas vacinas aplicadas na infância e no período neonatal.

Esse cenário reforça a necessidade de ações integradas de vigilância e imunização, visando restabelecer as coberturas ideais e garantir a proteção coletiva da população contra doenças imunopreveníveis.

## **Indicadores de Saúde**

### **Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde**

A apresentação da série histórica do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) referente ao período de 2021 a 2024 tem como objetivo possibilitar a análise comparativa da execução orçamentária e financeira da saúde municipal ao longo dos últimos quatro exercícios.

Esse acompanhamento permite identificar tendências de investimento, evolução das fontes de financiamento, cumprimento dos percentuais constitucionais mínimos e o comportamento das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

A consolidação desses dados contribui para o fortalecimento da transparência e da gestão fiscal, subsidiando o planejamento das políticas públicas e a tomada de decisão dos gestores, conselhos de saúde e demais instâncias de controle social.

<b>SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde</b>				
<b>Indicadores Municipais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
População por Municípios e Ano	3434	3448	3448	3486
1.1 %R. Líquida Total por Municípios e Ano	2,80%	3,41%	5,26%	6,13%
1.2 % Transf. Intergov. Líquidas por Municípios e Ano	94,88%	81,18%	90,24%	89,47%

1.3 % Transf. para a Saúde (SUS) por Municípios e Ano	9,93%	4,89%	5,48%	7,24%
1.4 % Transf. União p/ Saúde por Municípios e Ano	40,33%	54,29%	63,35%	67,25%
1.5 % Transf. da União p/ (SUS) por Ano segundo Municípios	6,07%	3,97%	4,75%	6,47%
1.6 % R.Imp. Transf. Const. Legais por Ano segundo Municípios	63,50%	64,45%	65,75%	64,69%
2.1 % D. Total/ Hab por Ano segundo Municípios	R\$ 1.205,26	R\$ 2.112,48	R\$ 1.711,03	R\$ 2.323,78
2.2 % D. Pessoal/D. Total por Ano segundo Municípios	54,35%	49,78%	50,60%	46,20%
2.3 % D.com Medicamentos por Ano segundo Municípios	12,90%	11,03%	11,32%	13,55%
2.4 % D. Serv. Terc/D. Total por Ano segundo Municípios	10,04%	12,98%	12,90%	9,59%
2.5 % D. Invest/D. Total por Ano segundo Municípios	3,08%	11,21%	0,98%	6,70%
3.1 % Transf. SUS/D. Total por Ano segundo Municípios	57,48%	18,58%	26,96%	29,97%
3.2 % R. Próprios em Saúde-EC 29 por Ano segundo Municípios	23,33%	22,30%	21,93%	21,44%
R. Impostos e Transf. Const por Ano segundo Municípios	R\$ 16.012.953,60	R\$ 19.534.822,43	R\$ 21.129.855,18	R\$ 24.186.022,30
R. Transf. SUS por Ano segundo Municípios	R\$ 2.378.989,08	R\$ 1.353.361,69	R\$ 1.590.773,98	R\$ 2.427.798,42
R. Transf. SUS/Hab por Ano segundo Municípios	R\$ 692,77	R\$ 392,51	R\$ 461,36	R\$ 696,44
D. Pessoal por Ano segundo Municípios	R\$ 2.249.648,26	R\$ 3.626.094,16	R\$ 2.985.079,50	R\$ 3.742.133,38
D. R. Próprios por Ano segundo Municípios	R\$ 3.735.933,77	R\$ 4.356.920,49	R\$ 4.633.779,95	R\$ 5.184.627,50
D. R. Próprios em Saúde/Hab por Ano segundo Municípios	R\$ 1.087,92	R\$ 1.263,61	R\$ 1.343,90	R\$ 1.487,27
D. Total Saúde por Ano segundo Municípios	R\$ 4.138.865,40	R\$ 7.283.815,43	R\$ 5.899.642,84	R\$ 8.100.695,05

Fonte: SIOPS

## Ações que serão desenvolvidas no tempo de Vigência do Plano Municipal de Saúde

### 1. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Atenção Primária para Todos

**1.1. Objetivo:** Garantir uma Atenção Primária de qualidade para todos por meio das ações de custeio e investimento através do Fundo Municipal de Saúde na APS seguindo as prioridades aprovadas na Conferência Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
1.1.1	Manutenção da ESF	Manter 01 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Manter 01 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.2	Manutenção da EAP	Manter 02 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária	2	2	2	2	2	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Manter 02 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.3	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	Manter 09 ACS cadastrados no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira de serviços	9	9	9	9	9	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Manter 09 ACS cadastrados no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira de serviços.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades do PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde</b>								
1.1.4	Implantação do Programa eMulti	Serviço mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Procedimentos individuais realizados pelos profissionais do eMulti.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								

1.1.5	Implantação do Programa de Saúde Bucal	2 equipes de ESB diferenciada com carga horária de 20 horas implantada	4	2	2	4	4	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Implantar 2 equipes de ESB diferenciada com carga horária de 20 horas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.6	Manutenção da Rede de Atenção Primária	Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.7	Manutenção do Programa Saúde na Escola	Escolas acompanhadas	2	2	2	2	2	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Escolas acompanhados.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.8	Manutenção do Programa de Promoção da Saúde	Programas mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Programas mantido.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.9	Manutenção do Plantão Médico	Quantidade de plantões realizados de acordo com as seguintes rotina: Horário de funcionamento de segunda a sexta plantão de 12 horas e sábado plantão de 8 horas	1248	312	312	312	312	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Quantidade de plantões realizados de acordo com as seguintes rotina: Horário de funcionamento de segunda a sexta plantão de 12 horas e sábado plantão de 8 horas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.10	Manutenção de parcerias com Universidades na lógica da educação permanente em Saúde utilizando os espaços assistências em espaços de ensino aprendizagem	Parcerias realizadas	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Parcerias realizadas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.11	Captar recurso de Emendas Parlamentares para	Percentual de recursos captados sobre a captação das Emendas	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual

	incremento do PAP e/ou ações que venham substituí-la							
<b>Ação Nº 1:</b> Percentual de recursos captados sobre a captação das Emendas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.12	Manutenção do Programa Centro de Convivência e Cultura - CCC	Programa mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Programa mantido.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.13	Manutenção do Programa de Oxigenoterapia	Fornecer gases medicinais aos portadores de doença respiratória crônica	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Fornecer gases medicinais aos portadores de doença respiratória crônica.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.14	Manutenção do Transporte Sanitário	Assegurar os custos com combustível, manutenção, pessoal e equipamentos	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Assegurar os custos com combustível, manutenção, pessoal e equipamentos.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.15	Implantar do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB	Serviço de Especialidade em Saúde Bucal implantado	1	1	0	0	0	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Serviço de Especialidade em Saúde Bucal implantado.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								
1.1.16	Manutenção do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB	Serviço mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Serviço mantido.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde</b>								

**1.2. Objetivo:** Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
1.2.1	Aprimorar a Infraestrutura da Rede de Atenção Primária em Saúde	Executar o Plano de Investimento da Atenção Primária à Saúde	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual

**Ação Nº 1:** Executar o Plano de Investimento da Atenção Primária à Saúde.

**Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde**

## 2. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso aos Serviços Especializados de Média e Alta Complexidade para a População de Coronel Xavier Chaves

**2.1. Objetivo:** Aprimorar o acesso da população local aos serviços de média e alta complexidade assistencial por meio do fortalecimento das redes e do aprimoramento do processo regulatório.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
2.1.1	Manutenção do Contrato de Rateio do CISRU	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	48	12	12	12	12	Número

**Ação Nº 1:** Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio.

**Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades do CISRU / Programa de Gestão do CISRU**

2.1.2	Manutenção do Contrato de Rateio do CISVER	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	48	12	12	12	12	Número
-------	--	---	----	----	----	----	----	--------

**Ação Nº 1:** Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio.

**Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Rateio para Participação em Consórcio Público CISVER**

2.1.3	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Serviços credenciados	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
-------	--	-----------------------	------	------	------	------	------	------------

**Ação Nº 1:** Serviços credenciados.

**Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Prestação de Serviços à Saúde através do CISVER / Subvenção para Instituição Privada que Participa do SUS**

2.1.4	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	Viagens realizadas independente da quilometragem	1600	400	400	400	400	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Viagens realizadas independente da quilometragem.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio</b>								
2.1.5	Implementar o componente Municipal de Regulação, Controle e Avaliação	Serviço mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Serviço mantido ou o tempo de espera na fila.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção dos Serviços Especializados da Rede Pública</b>								
2.1.6	Implantar EMAP-R	Aprimorar o atendimento domiciliar, ampliando a oferta de profissionais e especialidades, visando garantir ações de recuperação humanizada, reduzir complicações e facilitar o bem-estar dos pacientes em suas casas	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Aprimorar o atendimento domiciliar, ampliando a oferta de profissionais e especialidades, visando garantir ações de recuperação humanizada, reduzir complicações e facilitar o bem-estar dos pacientes em suas casas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Programas Específicos</b>								
2.1.7	Manutenção do Programa Bem Viver	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	48	12	12	12	12	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades Gerais do Programa Bem Viver através do CISVER</b>								
2.1.8	Manutenção do Programa Casa de Apoio	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	48	12	12	12	12	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Prestação de Serviço de Casa de Apoio através do CISVER</b>								
2.1.9	Manutenção da Atenção Especializada	Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção dos Serviços Especializados da Rede Pública</b>								
2.1.10	Participar do Conselho de Secretários Municipais de	Fortalecer o espaço de atuação municipal por meio deste conselho	48	12	12	12	12	Número

	Saúde do Estado De Minas Gerais - COSEMS							
<b>Ação Nº 1:</b> Fortalecer o espaço de atuação municipal por meio deste conselho.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Contribuição ao CONASEMS</b>								
<b>2.1.11</b>	Manutenção do Programa Vacimóvel através do CISVER	Garantir a continuidade das atividades do Programa Vacimóvel executado pelo CISVER	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Garantir a continuidade das atividades do Programa Vacimóvel executado pelo CISVER.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades Gerais do Programa Vacimóvel através do CISVER</b>								

**2.2. Objetivo:** Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
<b>2.2.1</b>	Aprimorar a Infraestrutura das Unidades de Atenção Especializada	Execução do Plano de Investimento da Atenção Especializada	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Execução do Plano de Investimento da Atenção Especializada.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde</b>								

### 3. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso Universal a Medicamentos

**3.1. Objetivo:** Implementar uma política de assistência farmacêutica, financiada com recursos tripartites que promova o uso racional de medicamentos, que assegure acesso em tempo e oportunidade aos medicamentos necessários ao tratamento das demandas advindas da população de forma humanizada e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
<b>3.1.1</b>	Manutenção da Política do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Realizar a manutenção da Farmácia de Minas	1	1	1	1	1	Número

<b>Ação Nº 1:</b> Realizar a manutenção da Farmácia de Minas.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica</b>								
3.1.2	Manutenção da Política do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	Número de processos concedidos	80	20	20	20	20	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Número de processos concedidos.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica</b>								
3.1.3	Manutenção da REMUME - Relação de Medicamentos Municipal	Programa mantido	1	1	1	1	1	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Programa mantido.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Aquisição de Medicamentos Relativos à Atenção Básica em Saúde</b>								

**3.2. Objetivo:** Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
3.2.1	Investir na Assistência Farmacêutica	Executar o Plano de Investimento da Assistência Farmacêutica	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar o Plano de Investimento da Assistência Farmacêutica.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica</b>								

#### 4. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Prevenir, promover por meio das Vigilâncias

**4.1. Objetivo:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, nas ações de vigilância sanitária, na proteção do meio ambiente, na vigilância das condições de trabalho da população. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
4.1.1	Manutenção da Vigilância Sanitária	Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISA	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISA.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária</b>								
4.1.2	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISE	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISE.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Vigilância em Saúde</b>								
4.1.3	Manutenção Do Programa voltado a Saúde do Trabalhador	Executar as ações conforme pactuação entre a SMS e a SRS / GRS	80%	30%	50%	70%	80%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar as ações conforme pactuação entre a SMS e a SRS / GRS.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Vigilância em Saúde</b>								
4.1.4	Manutenção do Programa de Saúde Ambiental	Monitoramento da Qualidade da Água	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Monitoramento da Qualidade da Água.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção da Vigilância em Saúde</b>								
4.1.5	Manutenção do Programa dos Agentes de Combate as Endemias	Quantitativo de ACE realizando visitas de campo	2	1	2	2	2	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Quantitativo de ACE realizando visitas de campo.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias</b>								

**4.2. Objetivo:** Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------

4.2.1	Investir na Vigilância em Saúde	Executar o Plano de Investimento da Vigilância em Saúde	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar o Plano de Investimento da Vigilância em Saúde.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Vigilância em Saúde</b>								
4.2.2	Investir na Vigilância Sanitária	Executar o Plano de Investimento da Vigilância Sanitária	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar o Plano de Investimento da Vigilância Sanitária.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Vigilância Sanitária</b>								

## 5. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Gestão do SUS

**5.1. Objetivo:** Aprimorar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio interativo, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, exercer o papel regulatório, na participação da governança regional, no enfrentamento das especificidades locais, na modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação, da produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS, valorizando o SUS como política de Estado por meio de estratégias de comunicação e informação. Fortalecer o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde e na realização das conferências municipais envolvendo a população no processo de gestão. Implementar as ações de educação permanente do SUS para todos os níveis de atenção. Definir modelo de implementação de sistemas, articulação e disseminação de informações necessárias às ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes nacionais da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
5.1.1	Cumprimento do Art. 36 § 5º da LC 141/2012	Realizar 3 (três) Audiências Públicas no ano para a apresentação do RDQA	12	3	3	3	3	Número
<b>Ação Nº 1:</b> Realizar 3 (três) Audiências Públicas no ano para a apresentação do RDQA.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades da Gestão do SUS</b>								
5.1.2	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Manter o DigiSUS alimentado regularmente conforme cronograma da LC 141/2012	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Manter o DigiSUS alimentado regularmente conforme cronograma da LC 141/2012.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades da Gestão do SUS</b>								
5.1.3	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões Ordinárias realizadas (12 reuniões)	48	12	12	12	12	Número

<b>Ação Nº 1:</b> Reuniões Ordinárias realizadas (12 reuniões).								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades Gerais do Conselho Municipal de Saúde (CMS)</b>								
5.1.4	Promover campanhas educativas para conscientização dos usuários sobre o uso adequado dos serviços de saúde	Realizar Ações Comunitárias voltadas para a Educação em Saúde para distribuição de Cartilhas e orientações de Fortalecimento da Cidadania	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Realizar Ações Comunitárias voltadas para a Educação em Saúde para distribuição de Cartilhas e orientações de Fortalecimento da Cidadania.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção das Atividades da Gestão do SUS</b>								

**5.2. Objetivo:** Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
5.2.1	Investir na Gestão do SUS	Executar o Plano de Investimento da Gestão	100%	25%	25%	25%	25%	Percentual
<b>Ação Nº 1:</b> Executar o Plano de Investimento da Gestão.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Estruturação da Gestão do SUS</b>								

## 6. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Alimentação e Nutrição

**6.1. Objetivo:** Implementar uma política local que assegure a suplementação alimentar de crianças desnutridas, portadores de doenças crônicas não transmissíveis que estejam com quadro de desnutrição alimentar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Unidade de Medida
6.1.1	Elaborar um Protocolo Assistencial para fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares, realização de	Protocolo implantado	1	1	1	1	1	Número

	palestras promovendo a alimentação saudável conforme compromisso da ODS							
<b>Ação N° 1:</b> Protocolo implantado.								
<b>Compatibilização com a qual essa ação se vincula ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição</b>								

## Considerações Finais

O Plano Municipal de Saúde consolida as prioridades e estratégias definidas a partir do diagnóstico da situação de saúde do município e do processo participativo com gestores, trabalhadores e controle social. Reafirma o compromisso com os princípios do SUS, orientando ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, à ampliação do acesso, à qualificação da assistência e à gestão eficiente dos recursos.

Sua execução será acompanhada anualmente pelos Relatórios de Gestão, garantindo monitoramento, transparência e possibilidade de ajustes.

Demais informações que acrescentem a este instrumento de organização, e promoção de melhorias contínuas, poderão ser anexadas com anuência do Conselho Municipal de Saúde, para assegurar uma Saúde Pública mais resolutiva, humanizada e alinhada às necessidades da população.

*“A saúde de um município se fortalece quando cada ação é guiada pela responsabilidade, pelo compromisso e pela esperança.”*

**Rita de Cássia Aguiar Barboza**  
Secretária Municipal de Saúde

## Referências Bibliográficas

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – página 07

Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – página 08

Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 – página 08

Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 – página 08

Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000 – página 08

Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria GM/MS 2905, de 13 de julho de 2022 – página 08

Portaria de Consolidação de 01 a 06 e suas posteriores alterações – página 08

Portaria GM/MS nº 2.751 de 11/11/2009, revogada pela Portaria GM/MS nº 1.580 de 19 de julho de 2012 – página 08

Portaria GM/MS nº 2.327, de 06 de outubro de 2009 – página 08

Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017 – página 08

Portaria Federal nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, onde altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 – página 08

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES -  
<https://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>

Tabwin – DREA/SDCAR

História da Cidade - (<https://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/historia-da-cidade/>)

IBGE cidades - <https://cidades.ibge.gov.br/>

Tabnet - <http://tabnet.datasus.gov.br/>

SIOPS - <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/indicadores>

SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG - <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/informacoes-de-saude/informacoes-de-saude-tabnet-mg/>

Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Cobertura Vacinal - <https://infoms.saude.gov.br/>

# Anexo I - PPA 2026 a 2029

Emissão 01/09/2025 - 13:49	Página 7
<b>MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES</b> <b>PPA 2026/2029</b> <b>ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS</b>	

**PROGRAMA :** 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
**OBJETIVO :** GARANTIR UMA REDE ASSISTENCIAL QUE CUMpra OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA PHAB (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA), CAPAZ DE ACOLHER AS DEMANDAS E GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA	
-----------	---------------------	--	--	------------------	--

Dados Financeiros em R\$ Médios/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			6.824.139,00	7.165.345,95	7.523.613,26	7.899.793,92	29.412.892,13
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	P META FÍSICA	100	100	100	100	400
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DA APS		VALOR:	178.500,00	187.425,00	196.796,25	206.636,06	769.357,31
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, COM AÇÕES PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS EQUIPES E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	%	A META FÍSICA	1	1	1	1	4
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		VALOR:	5.866.801,50	6.160.141,58	6.468.148,66	6.791.556,09	25.286.647,83
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	%	A META FÍSICA	100	100	100	100	400
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS ACS NO E-SUS		VALOR:	778.837,50	817.779,38	858.668,35	901.601,77	3.356.886,99

## MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES

PPA 2026/2029

## ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0015 - PROG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAC

OBJETIVO : APRIMORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES E DO APRIMORAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO.

INDICADOR			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE FINAL PPA		
Dados Financeiros em R\$ Médios/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1.010.940,00	1.061.487,00	1.114.561,36	1.170.289,43	4.357.277,79
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNID	P	1	1	1	1	4
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA		VALOR:	5.827,50	6.118,88	6.424,82	6.746,06	25.117,26
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA REDE PÚBLICA, GARANTINDO ACESSO A EXAMES DE DIAGNOSE, FISIOTERAPIA E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	%	A	100	100	100	100	400
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS NO SIASUS		VALOR:	415.800,00	436.590,00	458.419,50	481.340,47	1.792.149,98
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, POR MEIO DE AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTA SUS PARA A POPULAÇÃO LOCAL QUE VENHA A SER ATENDIDA EM OUTRAS CIDADES	%	A	100	100	100	100	400
QUANTIDADE VIAGENS REALIZADAS		VALOR:	589.312,50	618.778,13	649.717,04	682.202,89	2.540.010,55

## MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES

PPA 2026/2029

## ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

OBJETIVO : COMPREENDE AS AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE INSTITUÍDOS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

INDICADOR			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE FINAL PPA		
Dados Financeiros em R\$ Médios/2026			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1.117.333,64	1.173.200,33	1.231.860,34	1.293.453,37	4.815.847,68
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PROGRAMAS ESPECÍFICOS, ESTABELECIDOS POR LEI OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, TAIS COMO RESTITUIÇÕES DE DESPESAS COM CONSULTAS, EXAMES E/OU CIRURGIAS	AÇÃO	A META FÍSICA:	120	120	120	120	480
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR		VALOR:	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
PROGRAMA DE GESTÃO DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL). DESPESAS DE INVESTIMENTO	PARCELA	P META FÍSICA:	12	12	12	12	48
CISRU - RATEIO INVESTIMENTO		VALOR:	262,46	275,58	289,36	303,83	1.131,23
RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES). DESPESAS DE INVESTIMENTO	PARCELA	P META FÍSICA:	12	12	12	12	48
CISVER - RATEIO INVESTIMENTO		VALOR:	19.250,03	20.212,53	21.223,16	22.284,32	82.970,03
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL). RATEIO DE MANUTENÇÃO	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
CISRU - RATEIO MANUTENÇÃO		VALOR:	40.128,48	42.134,90	44.241,65	46.453,73	172.958,76
RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES). RATEIO DE MANUTENÇÃO	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
CISVER - RATEIO MANUTENÇÃO		VALOR:	115.094,45	120.849,17	126.891,63	133.236,21	496.071,46
MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE ATRAVÉS DO CISVER (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES), ASSEGURANDO PROCEDIMENTOS DE MAC	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
SERVIÇOS AUTORIZADOS JUNTO AO CISVER		VALOR:	535.802,40	562.592,52	590.722,15	620.258,26	2.309.375,32
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA BEM VIVER ATRAVÉS DO CISVER, ASSEGURANDO UMA POLÍTICA REGIONALIZADA DE SAÚDE MENTAL	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PROGRAMA BEM VIVER		VALOR:	163.800,00	171.990,00	180.589,50	189.618,98	705.998,47
MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO ATRAVÉS DO CISVER, ASSEGURANDO SUPORTE AOS PACIENTES POR OCASIÃO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL FORA DO MUNICÍPIO	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
SERVIÇOS PRESTADOS PELA CASA DE APOIO		VALOR:	14.112,00	14.817,60	15.558,48	16.336,40	60.824,48
MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE) E COSEMSMG	PARCELA	A META FÍSICA:	12	12	12	12	48
PARCELAS DESCONTADAS PELO TETO MAC		VALOR:	11.551,68	12.129,26	12.735,72	13.372,51	49.789,17

SH3 Sistemas

Impresso por: JABER JOSE DE MENDONÇA

**MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES****PPA 2026/2029****ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

SUBVENÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA QUE PARTICIPA DO SUS. PARCELIAS COM HOSPITAIS	PARCELA	A	META FÍSICA:	12	12	12	12	48
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR			VALOR:	107.241,75	112.603,84	118.234,03	124.145,73	462.225,35
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA VACIMOVEL ATRAVÉS DO CISVER	PARCELA	A	META FÍSICA:	12	12	12	12	48
CISVER - MANUT PROG VACIMOVEL			VALOR:	5.090,40	5.344,92	5.612,17	5.892,78	21.940,26

## MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES

PPA 2026/2029

## ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0017 - PROG ACESSO UNIVERSAL A MEDICAMENTOS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA QUE PROMOVA O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSEGURE ACESSO EM TEMPO E OPORTUNIDADE AOS MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DE FORMA HUMANIZADA.

INDICADOR			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE FINAL PPA		
Dados Financeiros em R\$ Médios/2026			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			715.102,50	750.857,63	788.400,51	827.820,55	3.082.181,18
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	P META FÍSICA:	100	100	100	100	400
INVESTIMENTO NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		VALOR:	5.932,50	6.229,13	6.540,59	6.867,62	25.569,83
MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, DISPENSANDO MEDICAMENTOS DE FORMA RACIONAL E OPORTUNA PARA TODOS	%	A META FÍSICA:	100	100	100	100	400
MEDICAMENTOS DISPENSADOS		VALOR:	179.970,00	188.968,50	198.416,92	208.337,78	775.693,20
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RELATIVOS À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	%	A META FÍSICA:	100	100	100	100	400
MEDICAMENTOS DISPENSADOS		VALOR:	529.200,00	555.660,00	583.443,00	612.615,15	2.280.918,15

## MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES

PPA 2026/2029

## ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0018 - PROG PREVENIR PROMOVER ATRAVÉS DE VIGILÂNCIAS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR(A) E SAÚDE AMBIENTAL, FAZENDO CUMPRIR AS AÇÕES PACTUADAS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SESMG.

INDICADOR			ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA		
Dados Financeiros em R\$ Médios/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			297.276,00	312.139,80	327.746,79	344.134,12	1.281.296,71	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
PRODUTO	%	P	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	P	100	100	100	100	400	
CUMPRIMENTO DE INVESTIMENTOS DA VISA			VALOR: 5.958,75	6.256,69	6.569,52	6.898,00	25.682,96	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CUMPRINDO A PACTUAÇÃO % REALIZADA COM A SESMG DAS AÇÕES OBRIGATORIAS DA VISA	%	A	100	100	100	100	400	
CUMPRIMENTO DE PACTUAÇÃO			VALOR: 121.653,00	127.735,65	134.122,43	140.828,55	524.339,63	
ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	P	100	100	100	100	400	
CUMPRIMENTO DE INVESTIMENTOS DA VIEP			VALOR: 6.221,25	6.532,31	6.858,93	7.201,88	26.814,36	
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CUMPRINDO % A PACTUAÇÃO REALIZADA COM A SESMG DAS AÇÕES OBRIGATORIAS DA VIEP	%	A	100	100	100	100	400	
CUMPRIMENTO DE PACTUAÇÃO			VALOR: 98.946,75	103.894,09	109.088,79	114.543,23	426.472,86	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GARANTINDO AS AÇÕES RELACIONADAS AO ACE	%	A	100	100	100	100	400	
REALIZAR OS CICLOS OBRIGATORIOS			VALOR: 64.496,25	67.721,06	71.107,11	74.662,47	277.986,89	

## MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES

PPA 2026/2029

## ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0019 - PROG GESTÃO DO SUS

OBJETIVO : FAZER CUMPRIR OS MECANISMOS DE GESTÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, FORTALECER O PRINCÍPIO DA REGIONALIZAÇÃO E APRIMORAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, BUSCANDO EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA			
Dados Financeiros em R\$ Médios/2026								
		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
		345.618,00	362.898,90	381.043,86	400.096,04	1.489.656,80		
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) - INVESTIMENTO ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	P	META FÍSICA:	100	100	100	100	400
PLANO DE TRABALHO EXECUTADO			VALOR:	11.445,00	12.017,25	12.618,11	13.249,02	49.329,38
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), EVENTO FAZENDO CUMPRIR O QUE DETERMINA A LEI 8.142/1990		A	META FÍSICA:	12	12	12	12	48
REUNIÕES REALIZADAS DO CMS			VALOR:	7.402,50	7.772,63	8.161,26	8.569,32	31.905,71
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FAZENDO CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, EXERCENDO O COMANDO ÚNICO	%	A	META FÍSICA:	100	100	100	100	400
MANTER O SISTEMA DIGISUS GESTOR			VALOR:	326.770,50	343.109,03	360.264,48	378.277,70	1.408.421,71

**MUNICÍPIO DE CEL XAVIER CHAVES****PPA 2026/2029****ANEXO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS****PROGRAMA :** 0020 - PROG ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**OBJETIVO :** IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA LOCAL QUE ASSEGURE A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS QUE ESTEJA COM QUADRO DE DESNUTRIÇÃO ALIMENTAR.

<b>INDICADOR</b>				<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>			<b>ÍNDICE FINAL PPA</b>	
<b>Dados Financeiros em R\$ Médios/2026</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
				50.400,00	52.920,00	55.566,00	58.344,30	217.230,30
<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM O OBJETIVO DE DISPENSAR INSUMOS DE FORMA GRATUITA CORROBORANDO PARA O COMBATE À DESNUTRIÇÃO	%	A	META FÍSICA:	100	100	100	100	400
PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA			VALOR:	50.400,00	52.920,00	55.566,00	58.344,30	217.230,30

## Anexo II - Ata da Conferência Municipal de Saúde 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
Rua Padre Reis, 84 - Centro  
CEP 36.330-000 – CORONEL XAVIER CHAVES - MG  
CNPJ: 18.557.546/0001-03 - TELEFONE: (32) 99199-6278  
Correio Eletrônico – saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, no centro afrodescendentes COSNEC, na cidade de Coronel Xavier Chaves, às sete horas e trinta minutos recebendo os participantes da décima segunda Conferência Municipal de Saúde e da etapa da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Após credenciamento e café de recepção, iniciou-se a cerimônia às nove horas com a fala do prefeito municipal, o senhor Sidinei Resende Paiva, da secretaria municipal de saúde, a senhora Rita de Cássia Aguiar Barboza, e do presidente do conselho em exercício, o senhor Antônio José de Souza. Foi realizado uma palestra sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, proferida pelo servidor estadual senhor Flavio Raimundo Soares, coordenador da Vigilância em Saúde da Regional de Saúde de São João del Rei. Na sequência a palestra financiamento da saúde e instrumentos de gestão, proferidas pelos servidores municipais, os senhores Luiz Antônio Xavier e Edimilson Martins de Mendonça. Logo após foi aberto a palavra para discussões sobre os temas, onde houve importantes questionamentos. Partindo para a leitura e aprovação das propostas encaminhadas pelas pré-conferências realizadas em bairro da cidade e comunidades rurais, a senhora Juliana Campos de Medeiros, secretária executiva do CISVER conduziu a sessão, discutindo junto dos participantes sobre cada proposta encaminhada, e registrando as propostas aprovadas pelos delegados presentes nesta conferência. Após a aprovação das propostas, deu-se início a votação para os conselheiros que irão compor o conselho de saúde municipal 2025/2028, assim como os representantes para a etapa Regional em Barbacena da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Sendo os representantes para a etapa regional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, seguimento usuários senhor João Bosco Costa e senhor Eugênio José dos Santos, seguimento trabalhador; senhora Teresa Cristina Schidht e senhor Vitor Rafael Camilo Ribeiro. Os representantes votados para compor o Conselho Municipal de Saúde, representantes do seguimento usuário; Eugênio José dos Santos, Samuel Filipe Almeida, João Bosco Costa, Julia Longatti de Resende titulares, Ana Maria Santos, Marcílio Serafin dos Santos, Maria Alice dos Santos e Rosângela Aparecida Santos Silva, suplentes. Seguimento trabalhador; Ricardo Frederico D'olne, Ângela Valente Ribeiro, titulares, Teresa Cristina Schidht e Denise Aparecida Almeida, suplentes. Seguimento Governo; Rita de Cássia Aguiar Barboza, Antônio José de Souza, titulares, Vitor Rafael C. Ribeiro e Andreia Aparecida Ciro, suplentes. Não tiveram representantes do seguimento prestadores de serviços. Constam nos arquivos do conselho de saúde, toda a documentação que gerou a XII Conferência Municipal de Saúde, assim como lista de presença de todos os participantes e a relação de propostas aprovadas.

*Handwritten signatures and names:*  
Teresa Cristina Schidht, Eugênio José dos Santos, Samuel Filipe Almeida, João Bosco Costa, Julia Longatti de Resende, Ana Maria Santos, Marcílio Serafin dos Santos, Maria Alice dos Santos, Rosângela Aparecida Santos Silva, Ricardo Frederico D'olne, Ângela Valente Ribeiro, Teresa Cristina Schidht, Denise Aparecida Almeida, Rita de Cássia Aguiar Barboza, Antônio José de Souza, Vitor Rafael C. Ribeiro, Andreia Aparecida Ciro.